



## Indicação Nº 3838/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **contratação de pessoas com deficiência por órgãos públicos e empresas privadas**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **contratação de pessoas com deficiência por órgãos públicos e empresas privadas**

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) asseguram o direito à igualdade de oportunidades e à participação plena na sociedade. No entanto, ainda há grande defasagem na efetiva inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tanto no setor público quanto no privado.

A contratação de PcDs pela administração pública de Itapevi contribuirá diretamente para o fortalecimento da cidadania, promovendo inclusão social, autonomia e dignidade a esses munícipes. Além disso, é dever do poder público dar o exemplo, adotando práticas inclusivas que incentivem o setor privado a seguir a mesma direção.

Sugere-se também que a Prefeitura possa promover campanhas de conscientização, capacitações e parcerias com instituições de apoio à pessoa com deficiência, além de fiscalizar o cumprimento da Lei nº 8.213/91, que determina a reserva de vagas para PcDs em empresas com 100 ou mais empregados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U9CH4NW297X2229R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U9CH-4NW2-97X2-229R**

